

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 174/2026

Sumário: Certifico narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada a constituição de uma associação denominada: “ASSOCIAÇÃO FAIR PLAY CABO VERDE”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO FAIR PLAY CABO VERDE”, contribuinte fiscal número 500039348, com em Palmarejo, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto a promoção, conceção, organização institucional e candidatura à exploração de jogos sociais, entendidos como jogos de sorte e azar de finalidade social, nos estritos termos da legislação cabo-verdiana aplicável, não podendo, em caso algum, explorar, promover ou organizar jogos de sorte e azar sem a prévia atribuição de concessão pelo Estado de Cabo Verde, nos termos legalmente previstos, e constituindo seus fins, nomeadamente: a) A promoção do desenvolvimento social, solidário, educativo, cultural, desportivo e de saúde pública; b) A captação e afetação de receitas provenientes de jogos sociais legalmente concessionados, exclusivamente para fins de interesse público e social; c) A cooperação com o Estado, autarquias locais e entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos; d) A promoção da transparência, integridade, responsabilidade social e boa governação no setor dos jogos sociais; e) O combate ao jogo ilegal e a promoção do jogo responsável.

PATRIMÓNIO INICIAL: 10.000\$00 (dez mil escudos).

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Conselho Diretivo:

Presidente: Marco Paulo Fonseca Lima Bento; Nif: 152214828.

Secretário-Geral: João Fernando de Sousa Viegas; Nif: 100301630.

Tesoureiro: Sérgio Nuno Nhamaze; Nif: 100833764.

Conselho Fiscal:

Presidente: Inoweze Jorge Dias Ferreira; Nif: 166197220.

Vogal: Jorge Humberto Pimenta Maurício; Nif: 117913308.

Vogal: Silene Patrícia Lopes Delgado; Nif: 110051653.

Assembleia Geral:

Presidente: Hernâni Alexandre Santos Nascimento de Oliveira Soares; Nif: 110107381.

Secretário: João Fernando de Sousa Viegas; Nif: 100301630.

Vogal: Sérgio Nuno Nhamaze; Nif: 100833764.

DURAÇÃO DE MANDATO: 3 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. Para obrigar a Associação são necessárias e suficientes as assinaturas conjuntas de dois membros do Conselho Diretivo, sendo obrigatória a do Secretário-Geral e do Tesoureiro em todos os atos de natureza financeira, nomeadamente pagamentos, transferências bancárias, abertura e movimentação de contas, contratação de serviços, assunção de responsabilidades financeiras e quaisquer compromissos com impacto económico-patrimonial. 2. Para os atos de mero expediente é suficiente a assinatura do Secretário-Geral. 3. Em casos de juízo, a Associação é representada pelo Presidente do Conselho Diretivo, podendo este nomear procurador. 4. Compete ao Secretário-Geral coadjuvar o Presidente e substituí-lo nas suas ausências, bem como exercer supervisão direta sobre a gestão financeira e a tesouraria da Associação, incluindo validação e autorização de operações financeiras nos termos definidos nos estatutos e deliberações internas do Conselho Diretivo.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 20 de março de 2026. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.